



SINTUNIFEI

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Décima Reunião da Diretoria Executiva realizada aos três dias de maio de dois mil e dezesseis, na sede do SINTUNIFEI. Estavam presentes nesta reunião o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, o Secretário José Maria dos Santos e o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca. Tendo como Pauta e as devidas decisões o que se segue:

1) LEITURA DA ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DA D.E.;

Após sua leitura foi aprovada por unanimidade.

2) DESFAZIMENTO/SUCATA DE MATERIAIS;

Apresentados os ofícios dos desfazimentos dos materiais/sucatas, não havendo contestações.

3) REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA;

Ficou para ser deliberado em assembleia.

4) OFÍCIOS DO CONSELHO FISCAL;

Foram lidos os três (001/002/003) ofícios do Conselho Fiscal constando as solicitações encaminhadas a Diretoria Executiva, especialmente para conhecimento do Tesoureiro e com a observação para a Diretoria Executiva no sentido atenda o que determina o Estatuto do SINTUNIFEI.

5) CONTRATO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA POR ADESÃO/ITABIRA;

Ficou para posterior deliberação, após leitura das propostas pelos membros da D.E..

6) CONVÊNIO COM OS POSTOS DE GASOLINA DO PILAR/PIRULITO;

Após as devidas explicações do Presidente foi aprovado o convênio com o posto de gasolina Avalon/Pilar e mantido o do posto Pirulito.

7) CONTRATO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Após as devidas explicações do Presidente foi aprovado o citado convênio, com o Presidente assinando um contrato de Prestações de Serviços com o Correio e, se comprometendo a um gasto mínimo de CR\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) donde haverá descontos. Os gastos com o motoboy será praticamente extinto, havendo economia, pois o correio virá buscar todo tipo de correspondência, o qual terá toda a preferência e as enviará aos destinatários. Motoboy só será utilizado em emergência, com preços de mercado.

8) VIGESPY PORTÃO ELETRÔNICO;

O Presidente apresentou os valores, de CR\$1.300,00 (hum mil e trezentos Reais) para conserto do dispositivo eletrônico do portão do sindicato, cuja decisão do conserto ficou a cargo do Presidente.

9) VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS;

Decidido em R\$80,00 (oitenta reais), a partir do mês de maio de dois mil e dezesseis.

10) DESFILIAÇÕES;

Quanto às desfiliações, devido a problemas relatados pelo Presidente, ficou o prazo da desfiliação automática estendido para novembro de 2016, aniversário do Plano da UNIMED;

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A nº. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

11) MULTA NA FATURA UNIMED-BH;

O Presidente apresentou a fatura da UNIMED de Belo Horizonte, acrescentada de multa no valor de setecentos reais e sessenta e um centavos, (R\$741,61) referentes ao atraso de dez dias, devido ao Tesoureiro não ter efetuado o pagamento na data do vencimento. O Tesoureiro alegou muito trabalho, esquecendo, então, de realizar o pagamento. Não houve posição da Diretoria sobre esse fato, sendo apenas relatado.

12) CHAVES DO SINDICATO;

O Presidente propôs que somente ele (Presidente) e dois funcionários deveriam possuir as chaves do sindicato, ou todos da Diretoria. Decidiu-se pela proposta do Presidente com voto contrário do Tesoureiro. Devido a essa proposta do Presidente houve conflitos verbais entre o presidente e o Tesoureiro, donde o Presidente disse ao Tesoureiro que aceitaria de bom grado sua renúncia, pois o estava atrapalhando em vez de ajudá-lo, e o tesoureiro respondendo que ele, presidente, sendo aposentado é que deveria renunciar. O Presidente também disse que na gestão dele não haverá dinheiro em espécie no sindicato, tudo será pago através de banco.

13) MATERIAIS PESSOAIS DO TESOUREIRO;

Foi reafirmada a decisão anterior da D.E. para que o tesoureiro retire seus pertences pessoais do sindicato e do banheiro externo, sendo que novamente o mesmo prometeu assim fazer.

14) REUNIÃO COM OS ADVOGADOS;

Quanto aos processos de insalubridade e periculosidade o Presidente disse não haver nada de novo, que os processos aguardam decisão do Meritíssimo juiz. Os advogados sugeriram ao presidente, e esse concordou, em elaborar uma petição a Meritíssima juíza intimando a Diretoria de Pessoal para a inclusão dos nomes que faltam nas portarias relativas á insalubridade e periculosidade, e caso não a faça, que apresente as justificativas dessas negativas. Também foi decidido que o Presidente possa solicitar um acompanhante, nas reuniões mensais com os Advogados do sindicato.

15) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/CONTATOS;

Lido o e-mail enviado pela advogada Débora Paulucci descrito abaixo:

De: debora@aroeirabraga.com.br **Data** 29/04/2016 16:19

Para: " <aribeiro118@gmail.com>" <lazaro@unifei.edu.br>

Prezados, protocolamos a execução por protocolo postal, sendo assim o valor dispendido foi muito menor do que imaginávamos. Solicito os dados bancários para que possamos depositar o valor não utilizado. Enviarei o comprovante de depósito, bem como as notinhas do protocolo postal.

16) LIDO TAMBÉM O SEGUINTE OFÍCIO ENVIADO COM AR ÀS ADVOGADAS MARIA DA CONCEIÇÃO E DÉBORA PAULUCCI;

Ref. SINTUNIFEI - 179/2016 02 de maio de 2016.

Senhoras advogadas: Dra. Maria da Conceição C. Alvim e Dra. Débora P. C. de Andrade

Saudações e muito bom dia. Considerando:

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

Que recebemos da Dra. Débora, mensagem ao nosso sindicato (SINTUNIFEI - antiga Assefei) através do nosso secretário (santos@unifei.edu.com) donde solicitavam um depósito de R\$800,00 para despesas relativas ao trâmite do nosso sobre auxílio alimentação;

Que nessa mensagem é clara a afirmativa do início da execução desse processo na segunda feira do dia 25/04/16, criando forte expectativa nos nossos filiados quanto a sua execução financeira;

Que houve de minha parte até agradecimentos, por acreditar nessa afirmativa;

Que nosso secretário afirma que, posteriormente, em contato telefônico com a Dra Débora essa contradiz a afirmativa anterior, dizendo que a UNIFEI poderá contestar os cálculos do processo em questão, podendo essa quizília/ embate, se arrastar pelo ano inteiro;

Que eu Antonio Lázaro Ribeiro, Presidente do SINTUNIFEI (aribeiro118@gmail.com) estou estarrecido perante as informações contraditórias que nos são passados até o presente momento;

Que esse escritório não nos informou a situação atual e real do andamento do citado processo, criando falsas expectativas e os constrangimentos adjacentes a esse fato;

Que em contato telefônico e mensagens, com o senhor lázaro, foi prometido pela advogada Dra Maria da Conceição, e não realizadas, respostas as seguintes indagações que novamente as reproduzimos: Qual a situação atual e real do processo auxílio alimentação citado acima; Os que trocaram suas contas bancárias como devem proceder; Os que não assinaram as procurações como devem proceder; Os herdeiros dos titulares como devem proceder. E ainda: Qual a situação atual e real do processo relativo ao PSS; Qual a situação atual e real do processo relativo ao 3,17; Que existindo quaisquer outros processos com a senhora ou com o escritório que representa (parece que há um sobre a não correção dos valores da caderneta de poupança no Plano Color) favor também nos informar sua última tramitação. Assim explicitado, e consciente do profissionalismo que vossas senhorias tem demonstrado perante aos outros sindicatos, aguardamos esperançosos as breves respostas para todas as indagações aqui apresentadas, bem como o recibo das despesas referentes ao valor depositado relatado acima, o que nos traria, para ambas as partes alívio e confiança pelo dever cumprido. Certos da compreensão e pronta resposta, ficamos agradecidos no tempo da atenção.

Antonio Lazaro Ribeiro Presidente do SINTUNIFEI

17) PROPOSTA DE BENEFÍCIO AO PRESIDENTE.

Após algumas considerações decidiu-se que o Presidente e o Tesoureiro emitirão vales de compras mensais do SINTUNIFEI no valor aproximadamente de R\$600,00, como benefício para o Presidente, em cumprimento de decisão de Assembleia-Geral que determinava que a Diretoria Executiva apresentasse uma proposta para suprir a "ajuda de custo" que não pode ser concedida. Esses vales de compra serão emitidos até que se tenha resposta a uma consulta que se fará à Receita Federal sobre a possibilidade de conceder benefícios aos dirigentes sindicais. O primeiro vale será emitido na próxima sexta feira dia seis de maio de dois mil e dezesseis (06/05/2016) conforme combinado com o Tesoureiro.

18) O Secretário José Maria apresentou um recibo de gastos no valor de quarenta Reais (R\$40,00) e uma nota simples no valor total de cinquenta Reais (R\$50,00) reivindicando reembolso devido a troca de uma peça no seu carro, quebrada quando conduzia o Presidente, o funcionário Flávio Magalhães e ele próprio para fazer avaliações nos apartamentos do sindicato. O Tesoureiro

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI - Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirão - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

entendeu ser necessária uma nota fiscal para efetuar os pagamentos requeridos. O Presidente entendeu que poderia ser pago apenas o recibo de quarenta reais por esse registrar o CNPJ, alegando que foram efetuados pagamentos anteriormente aos mototaxis com recibos que constavam apenas o CNPJ, sendo validados por ele, Tesoureiro e o contador Oranício. Findado os temas, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e aprovada será assinada por mim, José Maria dos Santos, secretário e demais membros da Diretoria Executiva presentes na reunião. Itajubá, três de maio de dois mil e dezesseis. //////////////////////////////////////

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro _____

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques _____

Secretário: José Maria dos Santos _____

Tesoureiro: Marcos Antônio Del Ducca _____

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.